



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 901/2024

“CONCEDE RETORNO A SERVIDORA AFASTADA POR AUXÍLIO DOENÇA QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno do afastamento por auxílio doença a servidora **“ELIZANGELA CAVALHEIRO MARIANO”**, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”** – 20 horas semanais, nível IV, classe/referência **“J”** a partir do dia 24 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 24 de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças